

# Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo



Di N.....

Itapuí,.....de.....de 19.....

LEI Nº 368, de 23 de maio de 1.960

QUE REVOGA A LEI Nº 47, DE 13 DE MAIO DE 1.960

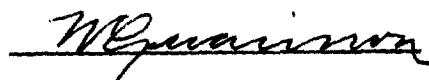
WALDOMIRO GUARINON, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

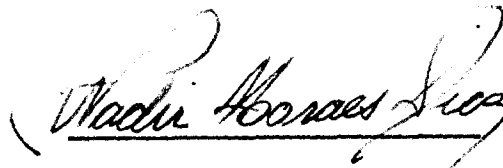
Artigo 1º)-Fica revogada a Lei nº 47, de 13 de maio de 1950, que concede isenção do Imposto Predial Urbano e outros in postos que incidem sobre obras em geral.

Artigo 2º)-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 23 DE MAIO DE 1.960

  
-WALDOMIRO GUARINON-  
PREFEITO MUNICIPAL

Pública e registrada na Secretária da Prefeitura, na data su  
pra.

  
- NADIR MORAES DIAS-  
SECRETARIO